PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 11 / 12
N.º 6.543 Pág. D12
Caderno:

PLE 132/2012

LEI Nº 2.240, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Publicas		
3.3.90.39.00 371 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	19.000,00
12.003.04.122.0004.2.103 -	Concessão de Bolsas de Estudos a Funcionários Estatutários		
3.3.90.18.00 484 -	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	01000	18.000,00
12.004.04.122.0004.2.109 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos		
3.3.90.39.00 503 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	180.000,00
TOTAL.....			217.000,00

Art. 2.º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do superávit financeiro apurado no Bálano Patrimonial do exercício anterior, correspondente a fonte "01000".

Art. 3º Revogadas às disposições contrarias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (27/11/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal